

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**Documento:** [116582576](#) | **Autorização**

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017420-8**

**INTERESSADA: ALTERNATIVA DESENTUPIDORA LTDA.**

**À**

**CET/GSU**

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

**BRQ6775 FDS9D64 FER5293 FVT3B47**

**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4**

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Companhia Metropolitana de Habitação****DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO**

**Documento:** [116439134](#) | **Despacho deferido**

**Aprovação de contas - adiantamento**

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando a Baixa da Prestação de Contas auferida pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059v19, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Coordenadoria de Documentação Especial/SUJUR, abaixo relacionado:

**APROVADO** - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88:

CPF nº: 031.122.008-88

**NOME/RESPONSÁVEL:** PAULO SÉRGIO NAGY

**MÊS/ANO:** DEZEMBRO/24

**PROCESSO:** 7610.2024/0004368-2

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**Providências Posteriores:**

À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para prosseguimento.

**São Paulo Urbanismo****GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**

**Documento:** [116452015](#) | **Ata**

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA**

**REALIZADA EM 30/09/2024**

**Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / Prédio Martinelli**

Às 17h12, do dia 30 de setembro de 2024, no formato presencial, na Rua São Bento, 405 - 15º andar, no Auditório 154 da SP Urbanismo, a **Sra. Elisabete França**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 42ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. sr. **André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 41ª Reunião Ordinária (24/06/2024); III. Posse dos Representantes Eleitos. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2024. II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; b. Subsetor A1. III. Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada A, referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira. IV. Informes a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 218.2422- 74.2021.8.26.0000 e Ação Civil Pública nº 0026856- 85.2013.8.26.0053; b. Início de estudos para projeto de melhoramento viário (Rua Projetada W) de ligação entre A Av. Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: **Sra. Severina Ramos Amaral da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana: **Sr. Elzo Gama da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, **Sr. Edson Moraes**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sr. Caio Boucinhas**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Márcia Ananias de Araújo**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Marcia Ferreira da Silva**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sr. José de Abraão**, representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste, **Sra. Severina da Silva Souza**, representante suplente da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, **Sra. Patrícia Maria Drago**, representante suplente da Secretaria da Fazenda, **Sra. Giulia Magrini Rett**, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, **Sra. Carolina Ribeiro de Oliveira**, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, **Sra. Giulia Zanganatto**, Arquiteta e representante suplente da SPUrbanismo, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SPUrbanismo, **Sra. Elisabete França**, Secretária e representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. No decorrer da reunião foi registrada a presença dos representantes: **Sr. Dawton Roberto Batista Gaia**, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, **Sra. Marina de Camargo Campos**, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, **Sra. Erika Valdman**, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, **Sra. Dulcineia Pastrello**, representante titular do Instituto Rogacionista Santo Anibal, **Sra. Paula Freire Santoro**, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **Sra. Beatriz Messeder Sanches**, representante titular da Associação Comercial de São Paulo - ACSP. Ordem do Dia, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, apresenta o item II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: Ata 41ª Reunião Ordinária (24/06/2024), aprovada por unanimidade. III. Posse dos Representantes Eleitos: parabeniza e dá boas-vindas aos novos e aos reeleitos. Ordem do Dia: item I. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo, apresenta em tela quadro financeiro dos recursos de outorga onerosa do período com total de receita ( R\$ 1.220.256.163,) investimentos (R\$ 287.082.047), saldo até 30/06/2024 (R\$ 933.174.116), evolução de receitas (R\$ 14.625.461) e evolução de despesas (R\$ 382.536) referente a produção de HIS Subsetor A1, projeto básico executivo do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e remuneração da SPObras. Saldo em conta (R\$ 933.174.116). Recursos de CEPAC, total de receitas (R\$ 259.835.580), receita financeira de aplicação (R\$ 3.806.184), total de despesa (R\$ 3.469) e saldo de conta de investimento (R\$ 239.311.342). **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, pergunta se os valores apresentados no quadro em tela estão atualizados com a diferença solicitada sobre a diferença solicitada de acréscimo. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, esclarece que não e o quadro será atualizado após a realização das reservas com transferência. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, informa que foi realizado reunião com a Caixa para esclarecer projetos com

pendências técnicas e acredita que na próxima reunião será apresentado (R\$ 591.000) liquidados. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, item I.b. Execução Orçamentária, informa o orçamento atualizado (R\$ 118.245.967), reservados (R\$ 80.762.278), empenhados (R\$ 64.475.296), liquidados (R\$ 531.719) e pagos (R\$ 522.418). Apresenta em tela os projetos em andamento. **Sra. Jupira Cauhy**, informa ter solicitado inclusão da intervenção Requalificação do Conjunto Água Branca e o auxílio aluguel dos moradores cadastrados da Comunidade Aldeinha. Solicita inversão de pauta e iniciar o item II pelo Subsetor A1. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, informa que irá solicitar a inclusão dos itens para próxima reunião. Não havendo manifestações contrárias a inversão de pauta, **Sr. Moises Amorim Canazza**, Gerente de Obras Manutenção e Meio Ambiente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB apresenta o item II.b. Subsetor A1. Cumprimenta a todos e informa o andamento das obras do Subsetor A1 e apresenta em tela as interferências que devem ser removidas da área. Informa que deu início as escavações e cravando estacas para os primeiros blocos nas áreas sem vegetação e sem intervenções. **Sra. Marcia Ferreira da Silva**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, informa que visita a obra com frequência e na semana anterior a reunião não tinha funcionários trabalhando no local. Solicita esclarecimentos em relação as árvores no local. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, considera importante ter funcionários trabalhando no local diariamente e sugere aditivo no contrato para expediente dia e noite na obra. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita informações da COHAB e SPUrbanismo em relação ao andamento do GRAPROHAB, do licenciamento e o remanejamento arbóreo do Subsetor A1. Pede esclarecimentos sobre o cronograma após o atraso apresentado na reunião anterior. **Sra. Giulia Zanganatto**, Arquiteta e representante suplente da SPUrbanismo, informa que o processo se encontra no GRAPROHAB e no início de setembro/2024 foi emitido comunique-se para correção de alguns itens pela CETESB e SABESP, que solicitaram prazo para análise até o dia 03/10/2024. Informa ainda que a Secretaria do Verde aguarda posicionamento do GRAPROHAB. **Sr. Moises Amorim Canazza**, informa que a atual etapa da obra requer equipe reduzida de funcionários fazendo demolições e maquinário de cravação de estacas, não gerando grandes movimentações no local. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, solicita que o Sr. Moises envie o cronograma para a SPUrbanismo que fará o repasse aos representantes do grupo de gestão. **Sra. Jupira Cauhy**, relata que a muitos anos foi solicitado a inclusão dos moradores removidos da Favela Aldeinha e Favela do Sapo no programa de auxílio aluguel. Informa que esse processo tramita a muitos anos em SEHAB com parecer favorável a inclusão das famílias no auxílio aluguel e até o momento não foi resolvido. **Sra. Elisabete França**, complementa que a justiça já declarou que a SEHAB tem que incluir a Favela do Sapo no auxílio aluguel. Informa que em conversa com Sr. Thiago e Sr. Sidney Nery de SEHAB, a assessoria jurídica dará na data de hoje o parecer sobre a Favela Aldeinha. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, apresenta o Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, informa que o contrato segue suspenso aguardando definições para retomada. Córrego Água Preta, informa que o contrato foi assinado e dada a ordem de serviço em 12/08/2024, topografia está em andamento e as tratativas com Governo Estadual e concessionária está sendo priorizada para a obra do trecho da área do Metrô para início das obras em novembro/2024. Córrego Água Branca, informa que o contrato recebeu aditivo de prazo e de valor. Considera importante reunião de comissão técnica para apresentação dos projetos de pavimentação e arquitetura entregues e o de drenagem e estrutura em análise. Ligação Viária Pirituba-Lapa, apresenta em tela fotos dos trechos com obras em andamento. Informa que as tratativas com as concessionárias (Enel, Telecom, SP Regula) e ambiental estão em andamento. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita esclarecimentos do projeto do viaduto da Av. Auro Soares de Moura Andrade deliberado no GGOUCAB em dezembro/2023. Informa que existe manifestação da sociedade civil contrária a construção do viaduto e sugere a retomada o projeto inicial que é de executar a avenida e estudo atualizado do viário da região pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Do Córrego Água Preta e Sumaré, solicita apresentação de cronograma das obras de drenagem. Na Ligação Viária Pirituba-Lapa, solicita informações das demais etapas da obra, não somente da ponte conforme apresentado. **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, informa que aguarda reanálise viária da região da Av. Auro Soares. Informa que irá enviar ao grupo de gestão o cronograma de cada trecho e para a próxima reunião informações detalhadas da Drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré. Do Córrego Água Branca, sugere reunião técnica para esclarecimentos após as revisões serem concluídas em 30 dias e a Ligação Viária Pirituba-Lapa, informa que na passagem inferior existem desapropriações em andamento e as obras darão início após a emissão de posse dessas áreas. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita prioridade para o projeto de Drenagem, recorda que a primeira etapa foi finalizada em 2016. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, informa que a execução está prevista para 2025 e os benefícios para a comunidade serão vistos em 2026. **Sr. Pedro Martin Fernandes**, Presidente da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e inicia a apresentação que será padrão para o GGOUCAB com mais clareza nos números do quadro financeiro, informações de projetos e obras em andamento. Apresenta em tela o perímetro da OU, Histórico Legal, quadro da 1ª e 2ª Distribuição de CEPAC's e os principais recursos executados. Destaca o andamento da reavaliação da Av. Auro Soares de Moura Andrade, dos recursos que serão utilizados e do impacto social para a região. Apresenta o quadro resumo dividindo os recursos utilizados de Outorga e de CEPAC com o destino e andamento atual das intervenções. Destaca a doação do melhoramento viário realizado para o empreendimento privado da Rua Torres da Barra com o objetivo da qualificação do espaço.

Apresenta em tela modo de visualização das intervenções com imagens e recursos utilizados ou estimados. Solicita e considera importante que o grupo de gestão envie sugestões de melhoria da apresentação por e-mail. Reforça que o projeto de abertura do viário trará uma rua calma, com áreas verdes e principalmente irá atender a mobilidade do pedestre local com a rua bem orientada. **Sra. Jupira Cauhy**, com as vistorias realizadas por SEHAB e pelo Ministério Público indicando a falta de luminosidade das casas devido ao muro do empreendimento cobrir as janelas e a decisão de SEHAB em não fazer um aditivo para que o rebaixamento do muro seja feito no contrato atual, informa que fez solicitação a SEHAB e apresenta a SPUrbanismo para que seja incluído no projeto do viário da Rua Torres da Barra. Considera que a OU tem beneficiado o lado sul da Água Branca e esquecido do lado norte onde tem maior necessidade de realizar as intervenções. **Sra. Márcia Ananias de Araújo**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, demonstra insatisfação com o projeto de duas mãos na via e o estacionamento dos carros nas ruas devido as vagas dos prédios não atenderem a todos os moradores e propõe que as obras da Rua Torres da Barra devem ser realizadas juntamente com a Rua Francisco Luiz para amenizar o trânsito local. Demonstra preocupação com o alargamento da Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira e informa que foi feito abaixo assinado solicitando estudo viário e mobilidade do Setor A3. **Sra. Elisabete França**, informa que tudo que está na Lei de melhoramentos viários podem ser revistos. Esclarece que as propostas apresentadas pelo Sr. Pedro Martin Fernandes resolvem problemas imediatos da comunidade. **Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, agradece pela apresentação do Sr. Pedro Martin Fernandes, considera importante o melhoramento viário apresentado e a retirada do muro para que a comunidade tenha acesso a Rua Torres da Barra. **Sra. Jupira Cauhy**, acredita que o prolongamento da via irá possibilitar o acesso a Av. Marques de São Vicente com praticidade e segurança. Informa que devido ao desnível de 2 metros criado pela construtora Tecnisa as ruas transversais ficaram prejudicadas e o Ministério Público investiga a construção do empreendimento. **Sra. Dulcineia Pastrello**, representante titular do Instituto Rogacionista Santo Aníbal, agradece pela apresentação do Sr. Pedro Martin Fernandes, complementa que os proprietários foram informados na compra do apartamento que o local onde encontra-se a comunidade viraria praça. Demonstra tristeza com os moradores do condomínio solicitando que a rua seja sem saída para ser utilizada como estacionamento e não para o acesso dos moradores e principalmente crianças da comunidade. Relata a dificuldade das crianças da comunidade em se locomover atualmente as margens do córrego e atravessando a Av. Marques de São Vicente e a linha férrea. **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, demonstra insatisfação com a demora de solucionar a questão do muro e acredita que a comunidade é tratada de forma inferiorizada pela desigualdade social. **Sra. Simone de Aguiar**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, concorda com o apontado pela Sra. Ana Carolina e Sra. Maria Elena, acredita que toda a comunidade sofre com a falta de mobilidade e locomoção devido ao muro e considera importante a abertura da rua. **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, cumprimenta o Sr. Pedro Martin pela apresentação, acredita ser consenso de todos a iniciativa e reforça que já estava prevista no prospecto. Informa que o melhoramento viário inclui ciclovias dando mais segurança a comunidade. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, apresenta o item III. Deliberações: Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada A, referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira. RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024, CONSIDERANDO as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013, e das intervenções no setor “A” da Operação Urbana Consorciada Água Branca, RESOLVE: Aprovar por unanimidade, à liberação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos da arrecadação de CEPAC, para a Execução de Estudos, Levantamentos, Rebaixamento do muro que separa área pública entre o Conjunto Habitacional Água Branca e a Rua Torres da Barra, Obras e demais ações necessárias de remediação ambiental da Urbanização da Rua Projetada “A”, em especial, ao prolongamento na Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira. Seguindo a pauta, **Sr. Marc Bujinicki Zabliith**, Gerente Jurídico da SPUrbanismo, apresenta o item IV Informes: a. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 218.2422- 74.2021.8.26.0000 e Ação Civil Pública nº 0026856-85.2013.8.26.0053, informa que a ação mencionada foi julgada em 2022 e não trouxe nenhum impacto na OU e inclui na apresentação a Ação Civil Pública (0026856-85.2013.8.26.0053) resumida em tela. Esclarece que a ação em destaque no informe foi um pedido do MP para considerar inconstitucional a Lei nº 17.561/2021 com argumento de não ter sido respeitado o Princípio do Planejamento e o Princípio da Participação Popular. Comenta a Ação ajuizada da Lei nº 15.893 alterando a OU solicitando que os recursos arrecadados em outorga onerosa na OUAB antes de ser consorciada fossem utilizados para as intervenções previstas na Lei original e executadas imediatamente. Informa que o juiz não

procedeu com o pedido e que a execução das intervenções seria conforme o cronograma planejado e apresenta em tela os recursos apresentados e o cumprimento da sentença com a liberação dos recursos para investigação ambiental do Córrego Água Preta. Não havendo manifestações em contrário, **Sr. André Gonçalves dos Ramos** encerra a reunião e agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 19h04.

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### NÚCLEO DE CIRCUITO SPCINE

Documento: [116577580](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0003559-3

Extrato do Termo de Contrato nº 489/2024

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: 45.985.053 BARBARA SABRINA SILVA MAGALHANIS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.985.053/0001-47

Objeto: Contratação de Direitos de Exibição de Filmes da empresa distribuidora 45.985.053 BARBARA SABRINA SILVA MAGALHANIS para o Circuito Spcine de Cinema.

Valor: R\$ 00,00 (zero reais)

Prazo de Vigência: A partir de 10 de dezembro de 2024 e permanecerá em vigor pelo prazo de dois anos.

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Documento: [116106020](#) | Portaria

Portaria de Substituição/Designação SMJ nº 006/2024 - SEI nº 6011.2024/0003754-3 - Gabriel Almeida Porfiro, RF: 938.282.8, Assessor II, Comissionado, EH: 260300000000000, para exercer o cargo de Diretor I, em substituição a Roger de Andrade Santos, RF: 921.827.1, Comissionado, lotado na Divisão de Fiscalização - DF - PROCON, da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, EH: 260303000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025.

### Secretaria Municipal de Justiça

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [116564812](#) | Despacho

PROCESSO: 6075.2024/0000410-5

INTERESSADO: Adriano Nonato Rosetti

ASSUNTO: Afastamento. Participação em curso. Justificado.

**I** - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial o Relatório (doc. SEI [116283078](#)), com fundamento no disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **ADRIANO NONATO ROSETTI, RF. nº 753.886.3**, lotado em SMJ/GAB, sem prejuízo de vencimentos, direitos, demais vantagens do cargo que titulariza, por ter participado do “XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais”, entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

**II** - Publique-se, remetendo-se a seguir a SUGESP para anotações e demais providências.

### Secretaria Municipal de Gestão

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Documento: [116541971](#) | Licença

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DO DOC DE 18/12/2024, PG. 165, LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:**

#### **LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - UNIDADE REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Concedido 05 dias, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do Decreto 58.225, de 09/05/18.

#### **RF NOME A PARTIR DE**

939.526.1 LEONID DRIZLIONOKS 17/12/2024

#### **LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto 58.225, de 09/05/18.

#### **RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE**

922.099.2 FRANCYELE MENDES FERREIRA 01 17/12/2024

911.199.9 MARTIELLI BASTOS KALLAS 03 17/12/2024

Documento: [116546327](#) | Substituição

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

#### **SUBSTITUIÇÃO**

**ARLEY SARAN DENOFRE, R.F. 5880220/1**, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia - Nível IV, padrão/ref. QEAG17, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, ref. CDA-4, da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados, do Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, em substituição a **JAISON PONTES DA COSTA, R.F. 8955689/2**, Diretor I, padrão/ref. CDA-4, em comissão, durante o impedimento por férias, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025 - SEI 6013.2024/0008552-2.

#### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

Documento: [115390050](#) | Despacho indeferido

DESPACHO DO COORDENADORA

Nos termos do art. 48-B do Decreto Municipal nº 14.141/2006, após análise das alegação finais apresentadas para revisão de ato administrativo impetrado por Luis Francisco de Almeida, RF. 586.613.8, à vista dos elementos médicos periciais, indeferimos o pedido.

#### **NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

Documento: [116579626](#) | Edital de Retificações de Licenças Médicas

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

APOSENTADORIA DO SERVIDOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5466113/1 ISABEL SETUKO MIYANISHI MURATA 073 30/08/2024 143

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7923465/1 JACQUELINE RODRIGUES NULLE 002 04/12/2024 143

8549788/2 SIMONE DOMINGOS NUNES 001 04/12/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6858490/3 LUCIANA MEJOLARO SESINE NAKAGAKI 007 23/09/2024 143

7114478/2 MARLENE TEIXEIRA E SILVA CARDOSO 007 15/08/2024 143

7299141/1 EDUARDO YOSHIZATO 007 14/11/2024 143

7437951/1 ANA LUCIA DA SILVA LIMA 001 02/12/2024 143

7738064/1 RENATA FRATA RODRIGUEZ 001 05/11/2024 143

8502099/1 TABTA GOZOLOTO BATISTA 005 28/11/2024 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO